

Folha de informação nº 49→ Do Processo nº 2014-0.183.283-7

Em 06 / 12 /17....

LOZIA SUARDARINE DE MELLI. Encarregada de Equipe Simul / STO

AUTOS:

Processo nº 2014-0.183.283-7 HELIO MARTINS DE OLIVEIRA

INTERESSADO: LOCAL:

Rua Alfonso Celso, nº 823

SQL:

042.165.0146-1

ASSUNTO:

Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e

Execução de Edificação Nova

<u>HISTÓRICO</u>: Consulta de RESID, quanto a aceitação da validade do Alvará, em pedido de Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/162/2017

A CEUSO, em sua 1307ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 495, deliberou, por unanimidade dos votos, não aceitar a validade do alvará, tendo em vista que os novos documentos apresentados, não comprovam a não paralização da obra ou a conclusão da superestrutura da edificação.

θ /dezembro/2017

RENATA SAAD CURY MOYSÉS

Presidente CEUSO

VOTARAM:

Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardozza, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.

P\$B/787/2017/Igm